



ARISTIDES KRAUZER DO CANTO

## Sergio Antonio Berni de Brum<sup>1</sup>

No ano de 1891, nasceu no dia 11 de abril na cidade de Rio Pardo, filho de José Maria do Canto o Juiz Militar Aristides Krauzer do Canto, tendo sentado praça nas fileiras da Brigada Militar no dia 4 de dezembro de 1906<sup>2</sup>, sendo declarado aspirante a oficial 17 novembro 1913; 2º Tenente em 1º de novembro de 1913; 1º tenente em 27 junho 1922; Capitão a 28 de março 1924; Major a 9 de novembro 1926; Tenente Coronel em 10 outubro 1930 e em 1940, por ato do governo do estado, no dia 24 de dezembro foi nomeado Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, sendo graduado por ato do governo ao posto de Coronel no 31 de dezembro. Nessa mesma data prestou compromisso e assumiu as funções de Juiz da Corte de Apelação.

O Juiz Aristides Krauzer do Canto é integrante da primeira composição da Corte de Apelação com o advento do Decreto Lei nº 47 de 19 de novembro de 1940 que modernizou e reorganizou a Justiça Militar do Estado. Com ele fizeram parte os juízes militares Antero Marcelino da Silva Júnior, Alzimiro Francisco Wenceslau, Aldo Ladeira Ribeiro, todos ao assumirem as funções de magistrado, foram promovidos a coronéis<sup>3</sup> da Brigada Militar e transferidos para a reserva e pelo juiz togado Alarico Cabeda.

---

<sup>1</sup> Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

<sup>2</sup> Almanaque oficiais da Brigada Militar – Ano XVII - 1932

<sup>3</sup> Decreto-Lei nº 47 de 19 de novembro de 1940 – Art. 20 “A Corte de Apelação se comporá de cinco membros, com o tratamento de juízes, nomeado pelo Governador do Estado, sendo 4 oficiais superiores, escolhidos dentre os da reserva da Brigada Militar, e um civil – o Juiz Togado – escolhido livremente dentre os magistrados estaduais e bacharéis, inscritos na ordem dos advogados, de notável saber e ilibada reputação.

Quero trazer a lume as atividades do sereno e culto Juiz Aristides Krauser do Canto resgatando passagens históricas de sua vida como brigadiano e o faço transcrevendo excertos do livro no **Ápice da Glória – Heróis da Brigada Militar** onde o destacado historiador Ismael Brillhante assim se refere ao Juiz Aristides Krauser do Canto:

“Nos preparativos da revolução de 1930, quando todo o Rio Grande se mobilizava e a organização de corpos provisórios era feita em todo o Estado, o Coronel Aristides Krauser do Canto, desempenhava as funções de assistente militar do Presidente do Estado, Dr. Getúlio Vargas. O seu trabalho era intenso, a sua atividade era grande”.

Como já me referi por ocasião de escritos sobre o legendário Comandante e Presidente do Conselho de Apelação, Claudino Nunes Pereira, entendo que existe um vasto campo de parte da história gaúcha em especial na revolução de 1930 para se trazer a esta geração e a gerações futuras a verdadeira participação de oficiais da Brigada Militar dando a estes o destaque histórico no panteão dos heróis, junto aos políticos que a planejavam, por certo sem a força da milícia gaúcha com seus destemidos e estrategistas, os oficiais e os corajosos, valorosos e leais praças, a revolução de 1930 teria séria dificuldade de sair vitoriosa. E, é o caso de um dia valorizarmos dando o merecido destaque a Aristides Krauser do Canto.

Mas não só na Revolução de 1930 atuou o nosso Juiz da primeira composição da notável Corte de Apelação da Justiça Militar, ainda como Oficial Comandante das tropas da Brigada nas revoluções de 1923, revolução esta assim definida por Regina da Luz Moreira<sup>4</sup>:

---

<sup>4</sup> <https://cpdoc.fgv.br>

“A reeleição de Borges de Medeiros foi contestada pela oposição gaúcha, que denunciou a existência de fraude, procurando assim provocar a intervenção federal no Estado. Logo após a divulgação dos resultados, Assis Brasil ainda tentou a criação de um Tribunal Arbitral, a ser constituído por quatro deputados estaduais, um federal e um senador de cada facção, sob a Presidência de Artur Bernardes. Borges de Medeiros condicionou sua aceitação a que o arbitramento tivesse apenas um desempatador, Artur Bernardes. A recusa do Presidente da República foi definitiva, por considerar seu envolvimento incompatível com o exercício do cargo. Sua negativa foi determinante para que Assis Brasil e seus partidários optassem pela via das armas, com a intenção de provocar a intervenção federal no Rio Grande do Sul”.

Na revolução de 1923 o Juiz Aristides Krauser do Canto comandava um esquadrão do 2º Regimento de Cavalaria, com sede em Santana do Livramento, cidade esta que o homenageia com o nome de uma rua. A essa época tinha o posto de Tenente, finda a revolução foi promovido em 1924 a Capitão.

Já na revolução de 1924<sup>5</sup>, Aristides Krauser do Canto era Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão, posto à disposição do governo federal<sup>6</sup>

“Para operações militares sendo incorporado ao destacamento do “Cel. Taurino Resende” sendo que a 13, embarcou com destino ao norte do País. Chegando ao

---

<sup>5</sup> <https://CPDOC.FGV.BR>

Em dezembro de 1923, o julgamento e a punição dos implicados no levante militar do ano anterior, acusados de promover um golpe de estado agravaram as relações entre o exército e o governo federal. A tensão crescente redundou na eclosão, em julho de 1924, de uma rebelião militar em São Paulo, articulada pelo General Reformado Isidoro Dias Lopes, pelo Maj. Miguel Costa, Comandante do Regimento de Cavalaria da Força Pública do Estado e pelo Tenente Joaquim Távora, participaram ainda Juarez Távola, Edmundo Gomes, João Cabanas, Felinto Muller e Newton Estilac Leal

<sup>6</sup> Brillhante, Ismael – no ápice da glória, Heróis da Brigada Militar – AGE, 1979, pg. 95.

Rio de Janeiro, deslocando-se com destino a São Paulo, atingindo vila jardim na Capital do Estado bandeirante foi incorporado a divisão de operações na Brigada Florindo”.

Destaco elogio ao Presidente da República Artur Bernardes, ao Juiz Aristides Krauser do Canto<sup>7</sup>: “pela fé demonstrada a qual servira por inquebrantável bravura, salvou a república para orgulho de nossa raça, da ignorância dos traidores do dever militar e da honra nacional”.

Eis, pois brevíssimo relato histórico de atividades bélicas de Aristides Krauser do Canto, o juiz da Corte de Apelação que ainda em 1925 quando da prisão do Caudilho General Honório Lemos o escoltou até Porto Alegre, comandando um esquadrão do 2º Regimento de Cavalaria<sup>8</sup>.

Verificando os assentamentos do Juiz Aristides Krauser do Canto resgatamos fato histórico e digno de ser trazido aos dias atuais, pois em 1950 no dia 7 de dezembro o Coronel Valter Peracce de Barcellos ao deixar o comando da Brigada Militar assim se expressou:

“Ao deixar o comando da Brigada militar, sinto de meu dever e o imperativo de consciência ressaltar aqui a colaboração que me prestou na reestruturação e funcionamento da IBCM, na sua nova fase de atividades o Cel. Aristides Krauser do Canto. A este antigo superior meu consigno com toda injunção de alma o mais sincero agradecimento pela dedicada, inteligente e operosa cooperação que por tal forma indiretamente deu ao meu comando”

O Juiz Aristides Krauser do Canto foi Presidente<sup>9</sup> da Corte de Apelação de 1943 até 1944; de 1951 até 1952 e Vice-Presidente 1947 a 1948, 1955 a 1956.

---

<sup>7</sup> Brillhante, Ismael – No ápice da glória, Heróis da Brigada Militar – AGE, 1979, pg. 95.

<sup>8</sup> Brillhante, Ismael – No ápice da glória, Heróis da Brigada Militar – AGE, 1979, pg. 96.

<sup>9</sup> Projeto memória: Composição da Corte de Apelação – 1941/2018 – [www.tjmrs.jus.br/projeto-memoria//introdução](http://www.tjmrs.jus.br/projeto-memoria//introdução)

Em 2 de julho de 1956 foi público ter sido aposentado a pedido, pelo Governador do Estado, Dr. Ildo Meneghetti, por Decreto nº 7504 de 27 de junho último, de conformidade com o processo nº 4677/56, da Secretária do Interior e Justiça nos termos do Art. 20 § 3º do Decreto Lei nº 559 de 20 de junho 1944.

Por ocasião da sua aposentadoria o Presidente da Corte Castrense Juiz Aldo Ladeira Ribeiro assim se manifestou<sup>10</sup> :

“Após 50 anos, 8 meses e 19 dias de inestimáveis e abnegados serviços prestados ao Estado, nas fileiras da Brigada Militar e nesta Justiça Militar, recolhe-se a vida privada, a fim de gozar merecido repouso, o ilustre Juiz Militar desta Corte, Exmo. Sr. Cel. Aristides Krauzer do Canto. Ingressando na vida militar ainda muito jovem, pelo seu esforço e perseverança, galgou, o Coronel Aristides, todas as posturas da hierarquia, culminando no de Juiz Militar, em que ora se aposenta. Na Brigada Militar prestou sempre os mais alevantados serviços quer na paz, quer nas campanhas em que tomou parte e nas quais teve inúmeras ocasiões de pôr a prova o seu valor, a sua coragem, espírito de sacrifício a abnegação, dando aos seus subordinados verdadeiro exemplo de honestidade, senso de responsabilidade, amor as instituições e respeito as leis, digno de ser imitado. Na Justiça Militar sua conduta, invariavelmente uniforme, no trato dos processos, na apreciação dos crimes e dos criminosos, granjeou-lhe a fama, aliás merecida, de Juiz íntegro o cõscio da importância de sua missão. Ao afastar-se do convívio diuturno desta Corte de Apelação, esta Presidência, em nome dos Exmos. Srs. Juizes, apresenta, ao ilustre companheiro de tantos anos, as despedidas e os votos que todos lhe formulam pela sua saúde e pelas suas felicidades, no recesso do lar ao lado de sua Exma. Família”.

---

<sup>10</sup> Elogio constante do livro de assentamentos dos senhores juizes da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul de 1940 até julho 1975.

Com este elogio encontrado em livro antigo já deixado de lado, mal cuidado quiçá a ser descartado, fonte primária da história<sup>11</sup> resgata-se uma história de vida dedicada a Brigada Militar e a Corte Castrense da Justiça Militar do Estado, nas sabias palavras do Presidente da Corte em 1956 o Juiz Militar Aldo Ladeira Ribeiro verte toda a cultura, inteligência e virtudes do grande republicano Aristides Krauser do Canto.

Nosso reconhecimento ao assistente militar do Presidente Getúlio Vargas ao bravo, inteligente e estrategista da Brigada Militar e íntegro e cômico magistrado.

Obrigado Aristides Krauser do Canto pelo seu idealismo e de ter sido mais um visionário homem público que construiu o Tribunal de Justiça Militar como uma fortaleza invencível que chega aos seu centésimo segundo aniversário.

---

<sup>11</sup> [https://pt.m.wikipedia.org-fontes primárias da história](https://pt.m.wikipedia.org-fontes-primarias-da-historia) – uma fonte primária por ser uma fonte em primeira mas sobre o passado, com um diário ou um artefato. Fontes primárias são descritas como fontes mais próximas à origem da informação ou ideia em estudo. Fonte original.